

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS

REQUERIMENTO
(Da Sra. Deputada Federal Luizianne Lins)

*Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do representante legal no Brasil do serviço de mensagens instantâneas **Telegram**, para prestar depoimento.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do representante legal no Brasil do serviço de mensagens instantâneas **Telegram**, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Em busca de informações que elucidem fatos sobre o objeto determinado pela CPMI, é imprescindível contar com aquelas advindas de pessoas que ocupam funções importantes nas empresas que, por sua posição dentro do fluxo comunicacional, podem conter elementos que colaborem com as investigações.

Dessa forma, a vinda do representante legal no Brasil do serviço de mensagens instantâneas **Telegram**, com o objetivo de prestar esclarecimentos a CPMI, é fundamental neste momento.



A chegada da Internet é relativamente recente na vida das pessoas. Um verdadeiro fenômeno de comunicação. Ainda é desconhecida grande parte das possibilidades de uso das ferramentas disponibilizadas. O mau uso da internet, inclusive incorrendo em atividade criminosa, só pode ser combatido se ocorrer um suficiente conhecimento do instrumental disponível e do histórico de alertas e providências em curso pelas empresas.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE



CD/19030.67750-48